

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.136.2016.00-2016

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

CONTRATADA

Empresa: ARC INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA.
Responsável: ARC INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA.

RESUMO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para adequação e funcionamento das salas, departamentos e demais dependências como:

- Implantação de tomadas e parte elétrica;
- Infraestrutura seca para pontos de rede, Wifi, áudio e vídeo;
- Infraestrutura e cabeamento elétrico, multimídia;
- Montagem de quadros elétricos, quadros para sistema de áudio e vídeo;
- Instalações elétricas, hidráulica e infraestrutura para sistema eletrônico;
- Demais serviços de natureza correlata ou singela que venham a ser demandados mediante ordem de serviço.

CONTRATO

Número: C.136.2016.00-2016

Período: 04 (quatro) meses| Início: 28/11/2016| Término: 28/03/2017.

JUSTIFICATIVA

Fornecimento de mão de obra para adequação e funcionamento das salas, departamentos e demais dependências.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção escoreita das atividades cotidianas da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 28 de novembro de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa

Sede: SCRS 505 bloco C 3º andar • Cep 70350-530 • Brasília – DF • Tel: (61) 2101-6000
Escritório: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330